

PORTARIA Nº 61/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício Nº 02/2020 Lab. ECoS/FS/UnB, que informa sobre a realização da “**4ª Oficina de Convergências Metodológicas do Projeto Análise das Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde**”, que acontecerá no período de 19 a 21 de março de 2020, em João Pessoa/PB, baixam as seguintes determinações:

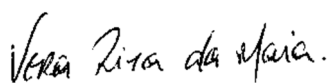
Art. 1º Autorizar a viagem da colaboradora **Ester do Nascimento Ribas**, no período de 18 a 22 de março de 2020, para participar da referida oficina.

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.



VERA RITA DA MAIA
Presidente em exercício



SIDNEIA CORRÊA HESS
Tesoureira